



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



000004

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESPORTES

Objeto: Abertura de Pregão Eletrônico para fornecimento e instalação de divisórias em gesso acartonado (drywall) e forro de PVC para:

- **CMEI PROFa. GEMMA CARDILLO FERRARI**, conforme apontamentos do Tribunal de Contas do Estado de S.P., TCE- 007606.989.23-4 - (Secretaria de Educação)
- **CMEI YARA RIBEIRO DE AMORIM BRANDÃO**, fornecimento e instalação de forro PVC branco (Secretaria de Educação)
- **Secretaria do Centro de Lazer Deputado João Lázaro de Almeida Prado** – fornecimento e instalação de Forro PVC – Secretaria de Esportes

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

Os serviços mencionados são necessários em virtude dos apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas e pelo Departamento de Alimentação Escolar. Tais observações indicam que as condições atuais são inadequadas para garantir um funcionamento seguro, objetivando proporcionar um ambiente agradável aos frequentadores da escola em atendimento as normas vigentes.

Melhoria do isolamento térmico e, higiene do local , visando melhores condições de trabalho dos funcionários do Clube da Vila Netinho.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim, uma vez que essa Secretaria planejou em sua ações as manutenções da Unidades Escolares.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fis.

Não se aplica

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Não se aplica

5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.

Não se aplica

6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).

Conforme planilha de estimativa deste documento, com ofícios e orçamentos entregues pela Direção das Unidades Escolares

7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.

A garantia do objeto deste certame deverá ser de no mínimo, 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega.

Os produtos deverão estar de acordo com os termos das especificações do Termo de Referência.

A licitante deverá ofertar produto de primeira qualidade.

8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.

Não se aplica

9. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





A adoção dessas estratégias permitirá uma abordagem integrada e eficiente, resultando em significativa economicidade e melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros. A implementação dessas práticas deve ser acompanhada de um monitoramento contínuo e ajustes conforme necessário para garantir a obtenção dos resultados pretendidos.

10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.

Para garantir a eficácia e a eficiência na operacionalização do objeto de contratação de peças para o conserto de computadores, é essencial adotar providências complementares em paralelo. Estas providências envolvem planejamento, monitoramento, capacitação e comunicação eficaz.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.

Não se aplica.

2. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.

Não se aplica.

13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação mostra-se VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado, consoante a legislação em vigor, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

Jahu/SP 22 de Novembro de 2024.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jaú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Secretaria de
Educação

Fls. _____

Alessandra Priscila Schiavon Cipola
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

PROFa. DRa. Elenira Aparecida Cassola
Secretária de Educação

Fernando Henrique da Silva
Responsável pela Formalização da Demanda (Esportes)

Márcio Martins da Silva Santos
Secretário de Esportes



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

